



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

ATA DA 8ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CES/RS - 2025

Ao vigésimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, o Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, esteve reunido presencialmente no auditório do CES, 4º andar do Prédio Negrinho do Pastoreio, na Av. Borges de Medeiros, 521, para a realização da 8ª Plenária Ordinária. A transmissão *e n c o n t r a - s e* disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=11Edxy2HyvM> (inaudível na metade da apresentação da Miriane). Estiveram presentes nesta plenária os(as) seguintes **conselheiros(as) titulares do segmento usuários:** Rosângela Dornelles (ASS. VIDA E JUSTIÇA), Valdemar de Jesus (FEGAMEC), Francisca Jesus (FGSM), Rubens Raffo (Forúm Ong Aids), Giulia Costa (Levante. Pop, Juv.), Gabriela Cunha (MMM), Alair Simão (MNU), Sérgio Marques (MST), Jaime Ziegler (CTB), Itamar dos Santos (FETAPERGS) **titulares do segmento trabalhador(a):** Inara Ruas (SERGS), Célia Chaves (SINFAR), Lúcia Silveira (CRESS), Dan Pinheiro (CRP), Flávio de Oliveira (CRMV/RS), Maria Lucia Schaeffer (SINDISAÚDE), Mônica Thomé (CREFITO) e Ivete Dornelles (CRN-2) **segmento gestor/prestador(a) de serviços:** Terezinha Valduga (SES), Maria Celeste de Souza (Ministério da Saúde), Lisiane Rodrigues (SES), André Lagemann (Fed. Sta. Casas) e os **suplentes do segmento usuário(a):** Carlos Duarte (FÓRUM ONG AIDS), Daniel los Santos (ACURACAN), Elder dos Santos (CTB), Marlene Hammes (FEGEST) **suplente do segmento trabalhador(a):** Emanuele Proença (CRP). Discutiu-se os seguintes temas em pauta: 1 – Inscrições para Assuntos Gerais 2 – Informes; 3- Aprovação das Atas da 5º, 6º E 7º Plenária Ordinária de 2025; 4 – Luta Antimanicomial: o papel do controle social do SUS frente a Resolução nº 487/23 do CNJ; 5 – Aprovação da Recomendação CES/RS nº 03/2025; 6 – Formulário da plenária descentralizada; 7 – Relato de Comissões e Representações Externas; 8 - Assuntos Gerais. Aberto debate da pauta três antes da votação foi informado que as atas com alteração foram corrigidas. Atas aprovadas por unanimidade. Aprovada também a Recomendação nº 03/2025 do CES; Pauta seis retomado sobre a manifestação dos/das conselheiros/as que irão para a plenária descentralizada, orientação para enviar até o final da semana no formulário enviado por e-mail. Recebemos a denúncia de um ex-residente nos assuntos gerais, recebeu

orientação para falar com a assessoria jurídica do CES. Apresentação dos integrantes da comissão de saúde mental, e início a apresentação da pauta quatro, breve contextualização histórica dos processos de desinstitucionalização do Brasil e do Rio Grande do Sul (lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001) até a atualidade trazendo alguns pontos de reflexão dos desafios, violências institucionais e estruturais. Seguindo com a apresentação da situação da SES com um panorama do antes da resolução 487 do CNJ e as ações e fluxos no cenário atual, bem como outros pontos sobre a composição das EAP (equipe de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei), o uso do leito sus para leito de custódia, a expansão de comunidades terapêuticas e as práticas que envolvem essa internação, os fluxos das medidas e etc. Na fala da representação da defensoria pública contou com a explanação semelhante ao antes e depois da resolução 487 do CNJ, atualmente ocorrem semanalmente reuniões de desinstitucionalização. Posteriormente foi aberto para o debate da plenária, surgiu o questionamento sobre o perfil destas pessoas que estão em processo de desinstitucionalização, em como se vislumbra este cenário para municípios do interior e como serão encaminhados para serviços da atenção primária ou para a rede de atenção psicossocial (RAPS), como está acontecendo a articulação com demais políticas públicas, existe uma intersetorialidade? O interesse de conhecer o fluxo do Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional (NUGESP). **Encaminhamentos:** Entendendo a complexidade da pauta, houve a indicação de encaminhamento a partir da realização do levantamento do que foi explanado nas inscrições e ser desenvolvido um segundo momento de ações na comissão de saúde mental. A plenária foi finalizada às 16 horas e 50 minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Luana, residente, lavei a presente ata, que após leitura e aprovação, será assinada pela presidente do Conselho Estadual de Saúde. Porto Alegre, 02 de junho de 2025.



Inara Beatriz do Amaral Ruas

Presidente do CES/RS